



PORTARIA Nº 14.642, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

Art. 1º. - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Marco Aurelio Tolotti	Auxiliar Mecânico	5191	30 Dias	11/04/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Júlio César Prates Cunha,
Prefeito Municipal, em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Ailton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 29/04/22

ASS: 